

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

*ANO - 2007*

PARECER Nº 194/ 2007.  
Emenda Aditiva de nº CM-090/ 2007.  
Projeto de Lei nº EM-087/ 2007.

### RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-090/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-087/ 2007, que dispõe sobre a vedação de nomeação de parentes para quaisquer cargos em comissão e para funções de confiança na estrutura da Administração Direta e Indireta do Município e na forma que especifica.

### FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa do vereador a proposição não poderá prosperar, vez que a matéria principal versa sobre nepotismo e a presente emenda não tem relação direta com a mesma.

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **rejeição** da Emenda Aditiva de nº CM-090/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-087/ 2007.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2007.

**Antônio Davi Filho**  
Relator

**Edmar Antônio Rodrigues**  
Secretário

**Anderson José Ribeiro Saleme**  
Membro